

Artigo 35.º

Publicação

O presente Regulamento será publicado no *Diário da República*, 2.ª série, e divulgado no sítio do ISPAB na internet (www.ispab.pt).

Artigo 36.º

Entrada em vigor

O presente regulamento revoga o anterior Regulamento dos Concursos Especiais para acesso e ingresso no ensino superior nos cursos ministrados no ISPAB e entra em vigor a partir do momento da sua aprovação em Conselho Técnico-Científico.

311862526

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Aviso (extrato) n.º 18448/2018**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Carla Patrícia Pereira Antunes Santos, assistente operacional do mapa de pessoal não docente da Universidade do Algarve, cessou funções nesta Instituição por motivo de consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras, na carreira e categoria de técnico superior, no mapa de pessoal da Direção Regional de Cultura do Algarve, com efeitos a 1 de janeiro de 2018.

27/11/2018. — O Administrador, *António Cabecinha*.

311864049

Contrato (extrato) n.º 883/2018

Por despacho de 31 de agosto de 2018, do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Doutor Pedro David Vieira de Moura, na categoria de Professor Adjunto Convitado, em regime de tempo parcial a 45 % para a Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve, no período de 1 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

27/11/2018. — O Administrador, *António Cabecinha*.

311864227

Edital (extrato) n.º 1207/2018**Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um(a) doutorado(a) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho**

1 — Por despacho de 01 de setembro de 2018 do Reitor da Universidade do Algarve, e nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, faz-se público que se encontra aberto pelo prazo de 20 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um (a) doutorado (a) de nível inicial, para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Ciências Agronómicas, subárea de Agricultura e Biotecnologia ou áreas afins, no âmbito do projeto “SourUnion — Analysis of rootstock-scion interaction that causes citrus decline in response to Citrus tristeza virus”, financiado pela Fundação para Ciência e Tecnologia (FCT) e pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), através do Portugal 2020 — Programa Operacional Regional do Algarve (CRESC 2020), para o Centro de Eletrónica, Optoeletrónica e Telecomunicações da Universidade do Algarve.

2 — O recrutamento é feito de entre doutorados nacionais, estrangeiros e apátridas que sejam detentores de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

3 — Os doutorados são contratados pelo nível remuneratório 33 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração base mensal de 2.128,34€, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções equiparadas às de Investigador Auxiliar.

4 — O aviso integral do procedimento concursal será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt, e nos sítios na internet da FCT, I. P., em www.eracareers.pt/ e da Universidade do Algarve, em www.ualg.pt, nas línguas portuguesa e inglesa.

28 de novembro de 2018. — O Reitor, *Paulo Águas*.

311863441

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Aviso (extrato) n.º 18449/2018****Procedimento concursal de recrutamento e contratação de doutorado**

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.º CDL-CTTRI-166-ARH/2018, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento de nível inicial para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Biologia, subárea de Ecologia e Biodiversidade e área de especialização em Ecotoxicologia, no âmbito do projeto de investigação «METOXCLIM — Metal contamination in a global warming perspective: effects on soil properties and relation with toxicity changes (referência POCI-01-0145-FEDER-029557)», suportado pelos orçamentos do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), na sua componente FEDER, e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado. O(A) candidato(a) será responsável pelas seguintes funções: manutenção de culturas de invertebrados do solo; planeamento e desenvolvimento do trabalho laboratorial de acordo com as tarefas do projeto; tratamento de dados; preparação e escrita de artigos científicos; supervisão das atividades de bolseiros afetos ao projeto; participação em atividades de extensão e disseminação do conhecimento; orientação de alunos de graduação e pós-graduação.

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da FCT: <http://www.eracareers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

19 de outubro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

311845395

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Aviso n.º 18450/2018****Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de doutorado(a)**

1 — Doutor António Carreto Fidalgo, professor catedrático e Reitor da Universidade da Beira Interior, faz saber que, pelo prazo de vinte dias úteis a contar do dia seguinte àquele em que o presente anúncio foi publicado, se encontra aberto o concurso de seleção internacional para 1 lugar de doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Geociências, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, no âmbito do projeto ‘Sistema avançado do aeromagnético tri-axial’, AAC n.º 02/SAICT/2017: projeto n.º 31272, com vista ao desenvolvimento de atividades de investigação no Centro de Investigação UBI/IDL, em Geofísica. Pretende-se com este projeto de investigação desenvolver um novo sistema aeromagnético que irá medir o campo magnético da Terra nas suas três componentes espaciais. Será aplicado para o estudo de domos de sal na região Centro, o campo magnético anómalo da estrutura do Complexo Alcalino de Monchique (Algarve) e o vulcão do Fogo em Cabo Verde.

2 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados, destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

3 — Nos termos do art. 16.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no n.º 3 do artigo 7.º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265.º da LTFP.

4 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor António Carreto Fidalgo, Professor Catedrático e Reitor da Universidade de Beira Interior

Vogais:

Doutor Rui Manuel da Silva Fernandes, Professor Auxiliar da Universidade de Beira Interior

Doutor Mário Augusto de Andrade Moreira, Professor Auxiliar do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Doutora Marta Maria Almeida Neres, Investigadora de Pós-Doutoramento no Instituto Dom Luiz

5 — O local de trabalho situa-se na Universidade da Beira Interior.

6 — A remuneração mensal a atribuir é a prevista no n.º 1, alínea a) do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, com a redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, sendo de 2.128,34 Euros.

7 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Geodesia, Geofísica ou Eletrónica, ou área científica afim e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

São requisitos especiais de admissão:

O candidato deve ser capaz de integrar vários sensores de um drone e de desenvolver software para analisar as observações. Valorizam-se os seguintes fatores:

- a) Experiência de trabalho com drones, valorizando-se especialmente a experiência na integração de vários sensores.
- b) Conhecimento sobre a análise e interpretação de medições geomagnéticas.
- c) Conhecimento sobre unidades de medida inerciais e sua integração com observações GNSS.
- d) Domínio de análises estatísticas, como a filtragem de Kalman.
- e) Experiência de análise de dados GNSS.
- f) Experiência de programação (C ++, Python e Matlab).

8 — São requisitos gerais de admissão a concurso os definidos no artigo 17.º da LTFP e os requisitos especiais os definidos no ponto anterior.

9 — Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

10 — A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

- a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;
- b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;
- c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;
- d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

11 — O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

12 — São critérios de avaliação:

C1) Avaliação integrada da produção científica do/a candidato/a nos últimos cinco anos,

- Relevância das publicações na área do projeto;
- Experiência relevante na área do projeto mencionada no ponto 1;
- Adequação dos requisitos específicos listados no ponto 7;

C2) Avaliação das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;

C3) Entrevista ao candidato.

O peso de cada um dos subcritérios definidos será o seguinte:

C1) 40 %; C2) 50 %; C3) 10 %.

A classificação final (CF) será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = C1+C2+C3$$

13 — O processo de avaliação inclui uma entrevista que se destina exclusivamente à clarificação de aspetos relacionados com os resultados da investigação.

14 — O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 20.

15 — O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

16 — Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

18 — A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

19 — Formalização das candidaturas:

19.1 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento, disponibilizado no página *web* da Universidade da Beira Interior, dirigido ao/a Presidente do Júri do concurso, onde conste a identificação deste aviso, nome completo, filiação, número e data do bilhete de identidade/ Cartão de Cidadão/número de identificação civil, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico.

19.2 — A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 7 e 8 para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Tese de doutoramento;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, e estruturado de acordo com os itens dos pontos 10 e 12;
- d) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;
- e) Outros documentos.

19.3 — Os candidatos apresentam os seus requerimentos e documentos comprovativos, de preferência em suporte digital, em formato de PDF, presencialmente no SEGAL, Departamento de Informática, Universidade da Beira Interior, Rua Marquês d'Ávila e Bolama, 6201-001 Covilhã, Portugal, durante o horário de expediente, por via postal para a mesma morada ou para o endereço de correio eletrónico rui@segal.ubi.pt. Quando remetidas por via postal, o correio tem de ser registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo de abertura do concurso, o qual se fixa em 20 dias úteis após publicação deste Aviso.

20 — São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

21 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

22 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são afixadas nas instalações sitas em Faculdade de Engenharia, publicitadas na página eletrónica da UBI, sendo os candidatos notificados por *e-mail* com recibo de entrega da notificação.

23 — Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. Num prazo até 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

24 — O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

25 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade da Beira Interior a promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

26 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

22 de novembro de 2018. — O Reitor, *António Fidalgo*.
311862397

Declaração de Retificação n.º 921/2018

Por ter saído com inexatidão o Édito n.º 255/2016, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 14 de julho, procede-se à sua retificação, nos seguintes termos:

Onde se lê «na categoria e carreira de Técnico Superior do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, na sequência do procedimento concursal, publicado pelo Aviso n.º 1172/2016, no *Diário da República*, n.º 22, de 2 de fevereiro, por um período experimental de 180 dias, com remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível 15 da tabela única» deve ler-se «na categoria e carreira de Técnico Superior do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, na sequência do procedimento concursal, publicado pelo Aviso n.º 1172/2016, no *Diário da República*, n.º 22, de 2 de fevereiro, com remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível 15 da tabela única».

27 de novembro de 2018. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Alda Emilia Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.
311859132

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Farmácia

Despacho n.º 11896/2018

Por meu despacho de 23 de outubro, proferido no uso de competências cometidas nos termos do Despacho n.º 2169/2018, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março, são designados para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de doutor no ramo de Farmácia, especialidade de Tecnologia Farmacêutica, apresentado por Ana Sofia Gonçalves Teixeira de Macedo:

Presidente: Doutor António José Leitão das Neves Almeida, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;
Vogais:

Doutora Maria Helena dos Anjos Rodrigues Amaral, Professora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto;
Doutora Helena Margarida de Oliveira Marques Ribeiro, Professora Associada da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;
Doutora Sandra Isabel Dias Simões, Investigadora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

7/11/2018. — A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, *Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro*.
311798253

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Editais n.º 1208/2018

Faz-se saber que, perante o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de uma vaga de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Administração Pública do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade de Lisboa.

O concurso é aberto nos termos dos artigos 37.º a 51.º, 61.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio (abreviadamente designado ECDU), e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento Geral de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade de Lisboa, aprovado por Despacho Reitoral de 16 de fevereiro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março, pelo Despacho n.º 2307/2015.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com disposto no artigo 8.º do Regulamento de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade de Lisboa, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Despacho de autorização: Despacho de 15 de novembro de 2018, do Reitor da Universidade de Lisboa

II — Local de trabalho: Instalações do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, sito na Rua Almerindo Lessa, Polo Universitário do Alto da Ajuda, em Lisboa.

III — Requisitos de admissão: São, nomeadamente, requisitos de admissão ao concurso:

- a) Ser titular do grau de doutor;
- b) Domínio da língua portuguesa falada e escrita — a nível avançado (C2 — Quadro Europeu Comum de Referência). Os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os dos Países de Expressão Oficial Portuguesa, deverão ser titulares de diploma reconhecido oficialmente, comprovativo do domínio da escrita e da oralidade da Língua Portuguesa, obtido até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o candidato seja ordenado em lugar elegível;
- c) Instruir a candidatura com os documentos descritos no capítulo IX deste edital.

1 — Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência ou reconhecimento ou registo daquele grau a idêntico grau concedido por universidade portuguesa.

2 — A equivalência ou o reconhecimento ou o registo do grau de doutor deverá ser obtido até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o candidato ordenado em lugar elegível tenha obtido o grau de doutor no estrangeiro.

IV — Requisitos à admissão em mérito absoluto: Ser titular do grau de doutor, ser detentor de um currículo científico e pedagógico que se situe na área disciplinar em que é aberto o concurso e ser detentor de um currículo científico e pedagógico compatível com a categoria a que concorre.

V — Parâmetros de avaliação e seriação em mérito relativo, respetiva ponderação e sistema de valoração final: Os candidatos serão selecionados e seriados a partir da análise dos seguintes elementos:

A) Atividades curriculares (AC), organizadas com base nos elementos referidos no n.º 6 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo a ponderação global destas atividades de 60 %.

B) Projeto científico e pedagógico (PPC) da área disciplinar em que é aberto o concurso, conforme previsto no artigo 5.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 2307/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março), sendo a ponderação global deste relatório de 40 %.

A avaliação das atividades curriculares (AC) inclui os seguintes critérios e fatores, cuja ponderação é a que consta na tabela seguinte, devendo os candidatos apresentar os respetivos currícula de acordo a estrutura abaixo indicada, sem prejuízo de poderem acrescentar em rubricas adicionais outros dados que considerem relevantes.

Crítérios	Pesos dos critérios	Fatores	Pesos dos fatores
1 — Atividades de Ensino (AE)	55 %	Coordenação e gestão de projetos pedagógicos	20 %
		Produção de material pedagógico	25 %
		Atividade letiva	50 %
		Avaliação da atividade letiva pelos alunos	5 %